

LEI N.º 1402/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a sair do País.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de conformidade com o Art. 103 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a sair do País para participar da Missão Técnica AMOP/CONCAM e SEBRAE – PORTUGAL E ESPANHA, nos dias 19 de novembro à 29 de novembro de 2011.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2011.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**